



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BURITI-MA**

**INDICAÇÃO Nº37/2026**

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Naires Marques Freire *in-fine*** assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

**INDICAÇÃO**

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia: **A implantação de um Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade fundamental no cuidado à saúde mental, oferecendo atendimento especializado, humanizado e contínuo a pessoas em sofrimento psíquico. Sua atuação contribui para a reinserção social dos pacientes, reduzindo internações hospitalares e promovendo um tratamento mais digno e eficaz. Além disso, a ausência de um equipamento público específico para esse tipo de atendimento em nosso município obriga muitos cidadãos a se deslocarem para outras cidades, o que dificulta o acesso ao tratamento e compromete a continuidade do cuidado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de abril de 2026.



Câmara Municipal de  
**BURITI**

**Câmara Municipal  
de Buriti-MA**

Naires Marques Freire

**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68